



CERTIDÃO DO 51º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 10/2017 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Albergue Noturno “Protetor dos Pobres”**, para atendimento ao Ofício nº 129/2022, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2022, tendo em vista o pagamento de férias e para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recurso, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal

Setembro

- Remanejamento de R\$ 4.671,00 do provisionamento do 13º salário para a natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 537,18 do provisionamento de adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

Outubro

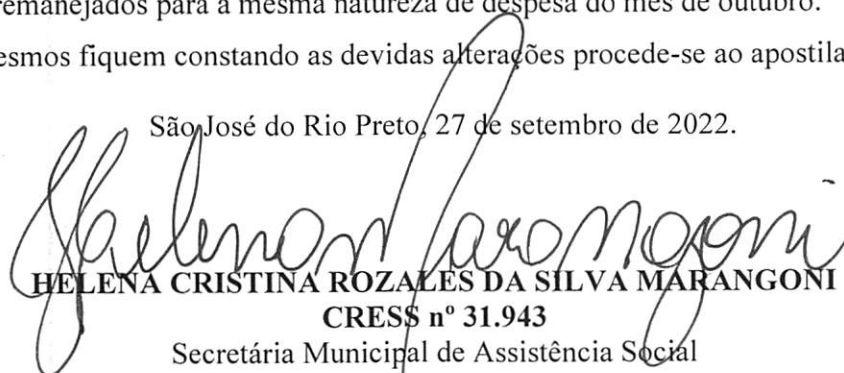
- Remanejamento de R\$ 15.730,00 do provisionamento do 13º salário para a natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 1.630,00 do provisionamento de adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

Outubro e novembro

- Supressão de R\$ 1.217,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de novembro sendo remanejados para a mesma natureza de despesa do mês de outubro.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2022.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br